CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
ua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA N° 13/2019

"Altera o artigo 1° da Portaria n° 042/2018 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, III, alínea "b" do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1° - Fica alterado o artigo 1° da Portaria n° 042/2018, para nele substituir um de seus membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1°** - Fica constituída Comissão Especial encarregada de supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente da Câmara Municipal de Piumhi, ficando designados para sua composição os seguintes vereadores e servidores:*
>
> ***a) José Seabra de Oliveira** – Vereador*
>
> ***b) Shirley Elaine Gonçalves Faria** - Vereadora*
>
> ***c) Márcia Maria Costa** – servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade e Recursos Humanos*
>
> ***d) Alessandro Felix** – servidor ocupante do cargo de Assessor Jurídico Legislativo e Administrativo*
>
> ***e) Cely Cristina Costa e Silva Alves** – servidora ocupante do cargo de Assessora Jurídica Legislativa"*

Art. 2° – As demais disposições constantes da Portaria n° 042/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12 / 02 / 2019

Data da publicação: 13 / 02 / 2019